



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais**  
PROGRAMA OPERACIONAL PARA OS AÇORES 2020  
- PO AÇORES 2020

**Orientação Técnica n.º 3/2023**

**Encerramento do Programa Operacional Regional - Revisão Preços**

**AÇORES 2020 – FEDER**

Nos termos da orientação interna n.º 5 do ano 2023, emitida a 7 de dezembro, respeitante ao tema Revisão de preços, torna-se externa a seguinte informação:

O PO AÇORES 2020 encontra-se na fase final do seu período de elegibilidade, pelo que considera esta Autoridade de Gestão fundamental promover as condições necessárias para garantir a absorção da dotação programada, bem como o cumprimento dos indicadores que compõem o quadro de desempenho de cada Eixo Prioritário.

Com a Resolução do Conselho do Governo n.º 192/2023, de 5 de dezembro de 2023, que altera e republica o anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 30/2015, de 26 de fevereiro, que aprova o Regulamento de Acesso às Prioridade de Investimento do PO AÇORES 2020, financiadas pelo FEDER, foi alterada a alínea f) do n.º 3 do artigo 11 do anexo, que passa a prever que, em casos excecionais, o Gestor do Programa possa alterar o limite máximo percentual respeitante às revisões de preços decorrentes da legislação aplicável e do contrato.

Neste sentido, o Gestor do Programa, no uso das suas prerrogativa, determina a não aplicação de qualquer limite percentual associado às revisões de preços decorrentes da legislação aplicável e do contrato, para as operações em execução no âmbito dos eixos 1, 4, 9 e 10 do Programa.

Face ao exposto deverão ser encetados os procedimentos necessários para a sua concretização.

Angra do Heroísmo, 20 de dezembro de 2023.

A Autoridade de Gestão